

COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT Nº 006/2025

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo nº 006/2025*, com o objetivo de prover **1 (uma)** vaga para início imediato para o cargo de ***Analista Pleno III - Recursos Humanos e formação de cadastro reserva***, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

1.2 O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

1.3 Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

1.4 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.

1.5 Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2. SOBRE A VAGA

2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.

2.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base é de R\$ 3.947,57 (Três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

2.3 BENEFÍCIOS

- Benefício flexível no valor de R\$ 1.212,75 (pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura);
- Regime de trabalho híbrido (alterando em atividades home office e atividades presenciais);
- Plano Odontológico (extensivo aos familiares);
- Plano de Saúde (extensivo aos familiares);
- Acesso a plataforma Zenklub;
- Acesso a plataforma Creditas;
- Convênio com o SESC (benefícios de comerciário);
- Seguro de Vida empresarial.

2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Realizar o fluxo de recrutamento e seleção (definição da equipe/perfil com gestor, tipo de contratação, divulgação, busca ativa, seleção, comunicação aos candidatos);
- Realizar a integração de novos colaboradores (onboarding) em conjunto com o Departamento Pessoal (DP);
- Realizar o fluxo de avaliação de desempenho (cronograma do ciclo, apresentação, envio dos formulários, tabular resultados, retorno com liderança, compilação de resultados para diretoria);
- Realizar a avaliação do período de experiência dos colaboradores (envio aos gestores, apresentação dos resultados, comunicação ao DP);
- Acompanhar os pedidos de rescisão, tanto a pedido do colaborador quanto a pedido do CIBiogás;
- Realizar a pesquisa de clima (IBC);
- Realizar orientações e acompanhamentos individuais solicitados pelos colaboradores, pelos gestores ou diretoria;
- Realizar o plano de desenvolvimento individual (PDI) com os colaboradores e monitoramento dos resultados;
- Avaliar as indicações de treinamento e capacitação profissional solicitados em avaliação de desempenho, realizando o processo de aquisição conforme aprovação da diretoria;
- Apoiar e realizar a comunicação interna e endomarketing, nas datas comemorativas ou festivas, e outras ações necessárias em conjunto com o DP;
- Analisar e propor ações para disseminação das melhores práticas relacionados à área de atuação;
- Participar e contribuir no desenvolvimento de processos e procedimentos da área;

- Apoiar na gestão do conhecimento da área;
- Participar e contribuir para o planejamento operacional da área em que atua;
- Manter-se atualizado quanto às políticas, normas e procedimentos da área em que atua, bem como cumprir e fazer com que sejam cumpridas;
- Elaborar, emitir, conferir e encaminhar formulários, documentos, ofícios, certidões, planilhas e relatórios correspondentes à área, com validação do gestor imediato, para subsídio à tomada de decisão;
- Contribuir ao CIBiogás com conhecimentos e práticas correlatas a sua área de conhecimento;
- Apoiar na elaboração e condução de atividades em sua área de competência;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da instituição e orientação do gestor imediato.

2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Ensino Superior em Psicologia ou áreas afins;
- Especialização na área;
- Experiência de no mínimo 6 (meses) na área de atuação;
- Conhecimento em rotinas de RH (DHO);
- Conhecimento intermediário em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos, apresentações e internet;
- Conhecimento sobre softwares e ferramentas específicas da área de atuação.

2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO

- Conhecimento sobre trabalho remoto;
- Idioma inglês;
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/> e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “**Processo 006/2025 – Analista Pleno III - RH**”.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.

4.1.2 Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 6 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na colocação, ambos os candidatos serão convocados.

4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo de inscrições	16/05/2025 a 25/05/2025
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	27/05/2025
Entrevistas online	28/05/2025
Resultado final	29/05/2025
Início das atividades	03/06/2025

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás: <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

6.2 O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

7. DA ADMISSÃO

7.1 Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

8.2. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos e dados informados.

8.3. Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

8.4 Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2025.

Recursos Humanos – CIBiogás